

PROTOCOLO GERAL

Nº



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

ASSUNTO: Pregão nº 13/2022
NUP Nº 64318.016355/2022-43

DivALC (Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos)

2022

INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Assunto: **PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP 13/2022 – UASG 160194 COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR, CUJO OBJETIVO É A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA.**

ANEXO: _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.		17	
2.		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-campo Antônio Curado Vidal)**



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2022 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR

ÍNDICE

DISCRIMINAÇÃO	FOLHAS
ÍNDICE	01
TERMO DE ABERTURA	02
DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS	03
PESQUISA DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS COMO UG PARTICIPANTE	04
JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE SRP	05
DOCUMENTAÇÕES DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	06-24
DOCUMENTAÇÃO DAS OMV'S PARTICIPANTES	25-95
TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO	96



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)**

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64318.016355/2022-43

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 – COMANDO DA 7ª RM

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, nesta cidade de Recife – PE, no quartel da Base Administrativa do Curado, em cumprimento ao determinado pela portaria nº 001 – SEF, de 27 de janeiro de 2014, do secretário de economia e finanças, faço abertura dos trabalhos atinentes ao processo de adesão a ata de registro de preços como unidade participante, cujo objeto é a Aquisição de Lixeiras de Coleta Seletiva.

Recife-PE, 30 de Dezembro de 2022.

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - CEL
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)**



DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS

Autorizo Registrar os Preços para a Aquisição de Lixeiras de Coleta Seletiva do CMDO da 7ª RM através de PREGÃO ELETRÔNICO SRP, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO por ITEM, para atendimento às necessidades da Base Administrativa do Curado, e conforme descrição do termo de manifestação de interesse em anexo ao processo.

Recife-PE, 30 de Dezembro de 2022.

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)**

PESQUISA DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS COMO UG PARTICIPANTE

Participação da Base Administrativa do Curado – (UASG 160225) no Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de Lixeiras de Coleta Seletiva do CMDO da 7ª RM (UASG 160194) no presente objeto, a elaboração do orçamento estimado, Pesquisa de Preços e atenderá a esta Unidade Gestora, tendo em vista a facilitar e viabilizar o processo de aquisição.

Recife-PE, 30 de Dezembro de 2022.

**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado**



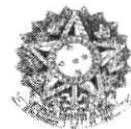
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)**

**JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇO**

1. A Participação no Registro de preços para a Aquisição de Lixeiras de Coleta Seletiva visando atender às necessidades da Base Administrativa do Curado, está caracterizada conforme estabelece a Portaria nº 001 – SEF, de 27 de janeiro de 2014, do Secretário de Economia e Finanças, bem como o art. 6º do Decreto 7892/2013, combinado com os Art 5º e 9º, também do Decreto nº 7892/2013, todos com o Art. 40 da Lei nº 14.133/21.
2. Foi observado pela Base Administrativa do Curado – (UASG 160225), a necessidade de realizar eventuais aquisição dos materiais constantes do objeto da presente futura licitação, bem como, ser mais conveniente que as aquisições ocorram de forma centralizada, buscando, assim, um melhor preço no mercado fornecedor;
3. A aquisição dos materiais em questão se dá pela necessidade do uso do material solicitado, buscando evitar transtornos na rotina administrativa, manutenção e demais atividades do quartelamento que compõem o presente processo.
4. Sendo assim, decido Participar do Pregão Eletrônico SRP, já que este garante a possibilidade da aquisição ocorrer de forma planejada, ou seja, na medida da necessidade desta Organização Militar e das demais Organizações Militares Participantes.

Recife-PE, 30 de Dezembro de 2022.

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

QUANTITATIVOS CONSOLIDADOS BASE ADM CURADO E ORGANIZAÇÕES MILITARES VINCULADAS
OBJETO: eventual aquisição de lixeiras de coleta seletiva da 7ª RM e organizações militares participantes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	BASE ADM CURADO	4º B Com	4º BPE	10ª BDA INF MTZ	10º Esqd C Mec	7ª CIA COM	Qtde Total Base + OMV
1	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS	5	5	16	4	4	0	34
2	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS DE 50 LITROS	10	5	16	4	1	0	36
3	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE 50 LITROS	10	10	16	4	4	4	48
4	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS	5	20	5	2	1	4	37
5	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS09	5	20	2	2	2	2	33

1. ORGANIZAÇÃO MILITAR PARTICIPANTE E ORGANIZAÇÕES MILITARES VINCULADAS

1.1 O órgão participante será:

1.1.1 Base Administrativa do Curado (UASG 160225):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE. Telefone: (81) 2129-6233/6286 – Almoxarifado / (81) 2129-6620 – Seção Administrativa. E-mail: baseadmalmox@gmail.com.

1.2 São órgãos participantes vinculados à Base Adm Curado:

1.2.2 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (10º Esqd C Mec):

Handwritten signature/initials.



- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situado à Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE. CEP: 50.790-540. Telefone: (81) 2129-6518 – Almoxarifado. E-mail: almoxarifado10esqd2@gmail.com;

1.2.3 Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada:

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situado à Av Getúlio Vargas, BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife-PE. Telefone: (81) 2129-6457/6459 – Almoxarifado. E-mail: almox10bda@hotmail.com;

1.2.4 7ª Companhia de Comunicações:

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE. CEP 50920-370. Telefone: (81) 3251-0400 – Almoxarifado. E-mail: salc7ciacom@gmail.com.

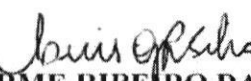
1.2.5 4º Batalhão de Comunicações :

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à BR-101 Sul, Km 73, Tejipió, Recife-PE, CEP 50780-300. Telefone: (81) 3455-2252 (Ramal 2280) – Almoxarifado. E-mail: 4bcom.salc@gmail.com.

1.2.6 4º Batalhão de Polícia do Exército:

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife, CEP 50950-000. Telefone: (81) 2129-6052 – Almoxarifado / 3303-6901-PABX. E-mail: almox.4bpe@gmail.com

Recife – PE, 11 de julho de 2022.


LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA - CAP
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)**

DIEx nº 32 - SEÇ ALMX/Fisc Adm/Div Adm
NUP: 64361.007223/2022-03

Recife-PE, 07 de Julho de 2022

Do: Chefe do Almoxarifado

Ao: Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

Assunto: pregão de aquisição de Lixeiras

Ref: Art. 13 da IG 12-02

WELLINGTON EDWIN CORRÊA - T-C

Fisc Adm

Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a eventual aquisição de Lixeiras destinado a Base Administrativa do Curado, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas em anexo.

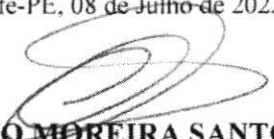

ROBERTO BARBOSA MANOEL – Ten
Encarregado do Setor de Materiais / B Adm Curado



DESPACHO DO OD

1. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Diex Requisitório, tendo-o como motivado e em conformidade com o Inciso II, Art. 14º, Decreto nº 10.024, de 28 de outubro de 2019.
2. Aprovo este Diex Requisitório tendo em vista o mesmo atender ao Disposto na Legislação da modalidade de licitação Pregão eletrônico.
3. Determino as providências no sentido realizar licitação por meio de pregão eletrônico para registro de preços, para **aquisição de Lixeiras**, com fundamento no inciso III do art. 13º do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o inciso V, art. 8, também do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto 7.892/2013, todos c/c o art. 15 da Lei nº 8.666/93.
4. O Chefe da DIVALC adote as providências decorrentes, de acordo com as normas em vigor.

Recife-PE, 08 de Julho de 2022.


MARCELO MOREIRA SANTOS - Cel
Ordenador de Despesas Substituto da B Adm Curado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Almoxarifado da Base Administrativa do Curado.
Responsável pela Demanda:	ROBERTO BARBOSA MANOEL – Ten
Objeto da futura contratação:	Contratação de aquisição de lixeiras de forma não continuada, destinado a Base Administrativa do Curado.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

1.1 A solução consiste na eventual aquisição de lixeiras destinado à Base Administrativa do Curado, essencial para a coleta e separação de materiais recicláveis e materiais perigosos.

1.2 A justificativa se pauta na necessidade desta OM, mantendo a separação e destinação do material reciclável e perigosos da Base Administrativa do Curado.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO.

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtd
1	CONJUNTO DE COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS.	476882	UND	5
2	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS 50 LITROS.	368111	UND	10
3	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS 50 LITROS.	425532	UND	10
4	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS.	415532	UND	5
5	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS.	419570	UND	5

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OS MATERIAIS

3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para entrega do material.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

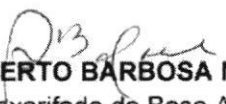
Planejamento da Contratação

[Assinatura]




JEFFERSON FERREIRA TINTINO DA SILVA – 3º Sgt
Auxiliar do Almoxarifado

Recife, 07 de Julho de 2022.


ROBERTO BARBOSA MANOEL - Ten
Chefe do Almoxarifado da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
(Processo Administrativo nº 64361.007223/2022-03)**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG Nº 160225- (BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO) - EM PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Nº 13/2022 DA UASG 160194 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando da 7ª Região Militar, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de lixeiras de coleta seletiva.

2. Justificativa para participação

Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de "PARTICIPANTE", o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.

O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

3. Local de entrega

Informo-vos que a Base Administrativa do Curado está localizada dentro da área do quartel da 7ª Região Militar. REMETER A MERCADORIA PARA O ENDEREÇO (Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE, CEP:50.740-035)"

Almoxarifado Base Administrativa do Curado

4. Demonstrativo das necessidades

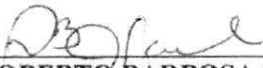
As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

Re



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTD
1	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS	476882	UNID	5
2	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS DE 50 LITROS	368111	UNID	10
3	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE 50 LITROS	423668	UNID	10
4	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS	415532	UNID	5
5	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS09	419570	UNID	5

Quartel em Recife-PE, 08 de Julho de 2022.


ROBERTO BARBOSA MANOEL - Ten
Chefe do Almoxarifado da Base Administrativa do Curado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;
2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;
3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC e Chefe da Seção requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 08 de Julho de 2022.


MARCELO MOREIRA SANTOS – Cel
Ordenador de Despesas Substituto da Base Administrativa do Curado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)



GERENCIAMENTO DE RISCO

Órgão: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado da Base Administrativa do Curado	
Responsável pela Demanda: ROBERTO BARBOSA MANOEL	Matrícula:
E-mail: licitacao@baadmcurado.eb.mil.br	Telefone: (81) 2129-6635
Objeto da futura contratação: Aquisição de lixeiras destinadas a separação, coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos da construção civil (classes A e B) e acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos (classe I).	

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Não será possível a contratação			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 02 – Especificação insuficiente para os serviços			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta



Dano	
serviço a ser adquirido de forma que não abrange todas as necessidades.	
Ação Preventiva	Responsável
Revisão da descrição detalhada de cada item.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação			
Ação Preventiva		Responsável	
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica		Equipe de Planejamento e OD	
Ação de Contingência		Responsável	
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.		Equipe de Planejamento e Pregoeiro responsável	

Risco 04 – Demanda equivocada			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
- Falta de planejamento do requisitante, e - Erro na solicitação da demanda			
Ação Preventiva		Responsável	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Área técnica de análise de propostas.	
Ação de Contingência		Responsável	
Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Equipe de Planejamento	

Re

MATRIZ DE RISCOS

	BAIXA	MÉDIA	ALTA
ALTA			RISCO 03
MÉDIA			
BAIXA	RISCO 01	RISCO 03	RISCO 04
	BAIXA	MÉDIA	ALTA

GRAVIDADE /IMPACTO

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: Roberto Barbosa Manoel

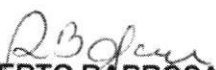
Nome: Jefferson Ferreira Tintino

E-mail: Baseadmalmox@gmail.com

E-mail: Jerffersson_15@hotmail.com

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS


JEFFERSON FERREITA TINTINO DA SILVA - 3º SGT
membro da equipe do planejamento da contratação


ROBERTO BARBOSA MANOEL - Ten
membro da equipe do planejamento da contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)

ANEXO 1 – ETP

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – Inciso IV, Art. 7º, IN 40/2020-SEGES/ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIXEIRAS

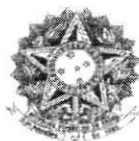
Item	Especificação	CATMAT	Und	Base Adm	Descrição da Solução
1	CONJUNTO DE COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS.	476882	UND	5	O Item possui aplicação na Base Administrativa do Curado com a finalidade de separar o material reciclável por classes e os materiais perigosos, desta Organização Militar, o Quantitativo proposto neste estudo se aplica nas áreas da Base Administrativa do Curado, tendo em vista ser a primeira vez que aplica este material em suas dependências, .
2	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS 50 LITROS.	368111	UND	10	O Item possui aplicação na Base Administrativa do Curado com a finalidade de separar o material reciclável por classes e os materiais perigosos, desta Organização Militar, o Quantitativo proposto neste estudo se aplica nas áreas da Base Administrativa do Curado, tendo em vista ser a primeira vez que aplica este material em suas dependências, .



Item	Especificação	CATMAT	Und	Base Adm	Descrição da Solução
3	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS 50 LITROS.	425532	UND	10	O Item possui aplicação na Base Administrativa do Curado com a finalidade de separar o material reciclável por classes e os materiais perigosos, desta Organização Militar, o Quantitativo proposto neste estudo se aplica nas áreas da Base Administrativa do Curado, tendo em vista ser a primeira vez que aplica este material em suas dependências, .
4	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS.	415532	UND	5	O Item possui aplicação na Base Administrativa do Curado com a finalidade de depositar o lixo das dependências desta Organização Militar.
5	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS.	419570	UND	5	O Item possui aplicação na Base Administrativa do Curado com a finalidade de depositar o lixo das dependências desta Organização Militar.


ROBERTO BARBOSA MANOEL – Ten
 Encarregado do Setor de Materiais / B Adm Curado





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)**



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de lixeiras destinadas à Base Administrativa do Curado, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1.	CONJUNTO DE COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS.	UND	5	O Item possui aplicação na Base Administrativa do Curado com a finalidade de separar o material reciclável por classes e os materiais perigosos, desta Organização Militar, o Quantitativo proposto neste estudo se aplica passaram por um levantamento de necessidade feito pelo oficial de meio ambiente desta OM, tendo em vista ser a primeira vez que aplica este material em suas dependências, informações estas baseadas no Pregão 25/2021 da UASG 160343 do 7º Batalhão de Engenharia e Combate.
2.	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS 50 LITROS.	UND	10	O Item possui aplicação na Base Administrativa do Curado com a finalidade de separar o material reciclável por classes e os materiais perigosos, desta Organização Militar, o Quantitativo proposto neste estudo se aplica passaram por um levantamento de necessidade feito pelo oficial de meio ambiente desta OM, tendo em vista ser a primeira vez que aplica este material em suas dependências, informações estas baseadas no Pregão 25/2021 da UASG 160343 do 7º Batalhão de Engenharia e Combate.
3.	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS 50 LITROS.	UND	10	O Item possui aplicação na Base Administrativa do Curado com a finalidade de separar o material reciclável por classes e os materiais perigosos, desta Organização Militar, o Quantitativo proposto neste estudo se aplica passaram por um levantamento de necessidade feito pelo oficial de meio ambiente desta OM, tendo em vista ser a primeira vez que aplica este material em suas dependências, informações estas baseadas no Pregão 25/2021 da UASG 160343 do 7º Batalhão de Engenharia e Combate.
4.	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS.	UND	5	O Item possui aplicação na Base Administrativa do Curado com a finalidade de separar o material reciclável por classes e os materiais perigosos, desta Organização Militar, o Quantitativo proposto neste estudo se aplica passaram por um levantamento de necessidade feito pelo oficial de meio ambiente desta OM, tendo em vista ser a primeira vez que aplica este material em suas dependências, informações estas baseadas no Pregão 25/2021 da UASG 160343 do 7º Batalhão de Engenharia e Combate.
5.	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS.	UND	5	O Item possui aplicação na Base Administrativa do Curado com a finalidade de separar o material reciclável por classes e os materiais perigosos, desta Organização Militar, o Quantitativo proposto neste estudo se aplica passaram por um levantamento de necessidade feito pelo oficial de meio ambiente desta OM, tendo em vista ser a primeira vez que aplica este material em suas dependências, informações estas baseadas no Pregão 25/2021 da UASG 160343 do 7º Batalhão de Engenharia e Combate.


ROBERTO BARBOSA MANOEL – Ten
Chefe do Almoxarifado / B Adm Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)**



**PREGÃO ELETRÔNICO IRP Nº ____/2022
Processo Administrativo nº 64361.007223/2022-03**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do Pregão Eletrônico IRP nº ____/2022 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **aquisição de lixeiras, visando atender às necessidades da Base Administrativa do Curado.**

Recife-PE, 07 de Julho de 2022

MARCELO MOREIRA SANTOS – Cel
Ordenador de Despesas Substituto da B Adm Curado



Estudo Técnico Preliminar - 46/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.007223/2022-03

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) consiste na aquisição de lixeira que será adquirido para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado, visando a preservação da vida útil das seções/divisões desta OM.

Trata-se de ETP constituinte da fase interna de licitação centralizada, sob coordenação do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações Centralizadas da Guarnição Militar de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes (GCALC/Recife). a 7ª Região Militar é a Unidade Gerenciadora do pregão eletrônico, em que serão participantes todas as Organizações Militares, na condição de Unidades Gestoras Participantes, de forma que o pregão atenderá às necessidades de todas as UG da Guarnição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	ROBERTO BARBOSA MANOEL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A empresa deverá;
- Fornecer a Nota Fiscal do material de acordo com o empenho;
- Entregar o material no local indicado para o recebimento; e
- Fornecer o material de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo ao Edital do Pregão.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado mediante pesquisa elaborada nos termos do Art 3º da IN Nº 73/2020, da SEGES/ME, sendo os valores de referência obtidos em consulta no Painel de Preços e no Portal de Compras Governamentais, como também em sites eletrônicos especializados.

Outrossim, foram priorizados os incisos I e II, do Art. 5º da IN 73/2020, porém aqueles que não foram contemplados com preços no Painel de Preços/SLASG tiveram utilizados o inciso III, de forma a complementar a pesquisa de preços. Foram desconsiderados os valores excessivamente elevados para cálculo da média de 3 (três) valores distintos para um mesmo item, determinando então os valores máximos admissíveis para aquisição.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na eventual aquisição de lixeiras para Base Administrativa do curado, essencial para a coleta e separação de materiais recicláveis e materiais perigosos.



A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência, são apresentadas na Planilha Anexa a este Estudo Técnico Preliminar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados em planilha anexa a este documento, foram obtidos através de levantamento de necessidades da Base Administrativa do Curado e passaram por uma estimativa para alcançar as quantidades necessárias à ser utilizadas.

A partir do registro de necessidade e demanda, estabeleceu-se a base para os quantitativos no presente ETP, os quais servirão de perspectiva para o próximo exercício financeiro, acrescidos de percentual necessário a possíveis contingências (cerca de dez por cento), sendo esta a base para definição das quantidades constantes no Pregão Eletrônico

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 28.642,75

O valor estimado dos itens descritos no Anexo I, tomou por base o valor médio obtido na pesquisa realizada no painel de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra inserta no § 1º do art. 23 da Lei 8.666/93, é que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração sejam divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, de modo a aproveitar os recursos do mercado e a ampliar a competitividade, sem perda da economia de escala. Logo, depreende-se que a regra do parcelamento deve ser coordenada com os requisitos que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica e econômica para sua adoção.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos bens nesta licitação encontra alinhamento aos Objetivos Estratégicos da Base Administrativa do Curado, constantes do seu Plano de Gestão, conforme descrito a seguir:

Objetivo estratégico 02: Absorver os macroprocessos, que couberem, das OM da Guarnição de Recife, Olinda e Jaboatão, até dezembro de 2023, concluindo o projeto de implantação da Base Administrativa do Curado, planejando e executando as aquisições de insumos e a contratação de serviços que permitam a execução das atividades-fim, das atividades-meio e a manutenção da vida vegetativa da OM.



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

de acordo com este estudo técnico preliminar, as aquisições de materiais a serem contratados será destinado a Base Administrativa do Curado. o material facilitará a destinação dos materiais recicláveis e perigosos, dando assim maior segurança aos depósitos da Base Administrativa do Curado.

13. Providências a serem Adotadas

Este ETP dará subsidio ao Termo de Referência para o pregão centralizado. Após a conclusão da licitação, a Seção da Divisão de Aquisição e Contratos desta Base Administrativa expedirá comunicação para onde todas as partes interessadas planejem e realizem as requisições, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para as empresas adjudicatárias e signatárias das Atas de Registro de Preços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, possibilitando, quando couber a logística reversa para recolhimento, reciclagem e reutilização dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

JEFFERSON FERREIRA TINTINO DA SILVA

Auxiliar do Almoxarifado

ROBERTO BARBOSA MANOEL

Chefe do Almoxarifado



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Gerenciamento de risco BADMCURADO.docx (18.67 KB)
- Anexo II - Descrição da Solução - MAT HIDRAULICO.odt (100.75 KB)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS



**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP nº
23/2022 DO COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR (UASG 160194)**

Objeto: Aquisição de Lixeiras de coleta seletiva para 7ª Região Militar, Organizações Militares Vinculadas e OMs integrantes do GCALC/Recife.

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da 7ª REGIÃO MILITAR (UASG 160194) referente à IRP nº 23/2022, cujo objeto é a **Aquisição de Lixeiras de coleta seletiva** para 7ª Região Militar e OM vinculadas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser adquirida é necessária para manutenção das áreas envidraçadas das instalações do 4º Batalhão de Comunicações (UASG 160188) a ser desenvolvida pela equipe do Pelotão de Obras.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas 4º Batalhão de Comunicações (UASG 160188).

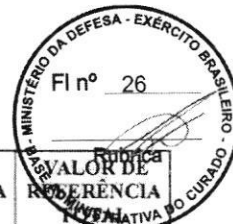
2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES (UASG 160188), Localizada na BR 101 – SUL KM 73 – TEJIPIO -RECIFE-PE – CEP: 50.780-300, Fone: (81)3455-2252 RAMAL 2280 – FAX (81) 3455-5965 – Email: 4bcom.salc@gmail.com, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS	476882	UNID	5	R\$ 481,09	R\$ 2.405,45
2	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS DE 50 LITROS	368111	UNID	5	R\$ 689,74	R\$ 3.448,70
3	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE 50 LITROS	423668	UNID	10	R\$ 791,89	R\$ 7.918,90
4	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS	415532	UNID	10	R\$ 314,49	R\$ 3.144,90
5	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS	419570	UNID	20	R\$ 1.969,71	R\$ 39.394,20
					TOTAL:	R\$ 56.312,15

Quartel em Recife-PE, 07 de julho de 2022.

HERCILIO DOS SANTOS JÚNIOR - 1º Ten
Chefe do Almoxarifado do 4º Batalhão de Comunicações

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **aquisição de de Lixeiras de coleta seletiva – GCALC/7** acima descritos para atender as necessidades da 7º RM e das UG participantes do GCALC/Recife, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao (4º Batalhão de Comunicações).

VINICIUS CARVALHO DE JESUS- CAP
Fiscal Administrativo do 4º Batalhão de Comunicações



6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 07 de julho de 2022.



RUI CARLOS RAMOS DE **ANDRADE** - TC
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Orgão:	4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Almoxarifado - 4ºBCOM
Responsável pela Demanda:	1º Ten Hercílio
Objeto da futura contratação:	Aquisição de Lixeiras de coleta seletiva

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
1.1 A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes em face dos serviços do aquartelamento
1.2 A justificativa se pauta no melhor rendimento no dia a dia do aquartelamento, minimizando os riscos de descontinuidade de funcionamento, com o provimento de soluções rápidas e precisas no tocante a eventuais situações que afetem a normalidade.
1.4 A aquisição dos materiais tem por objetivo, conforto e a produtividade dos militares que coabitam os diversos ambientes da OM. O que justifica e, sobretudo, exige atuações objetivas em busca da garantia da qualidade de vida das pessoas, bem como a preservação do meio ambiente, além de colaborar na economia dos recursos públicos.
2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA
Conforme anexo
3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de <u>até 5 (cinco) dias úteis para entrega do material</u>

Recife, 07 de Julho de 2022.

HERCÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR - 1º Ten

Chefe do Almoxarifado do 4º Batalhão de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022 – 160194 7ª REGIÃO MILITAR.

**Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de Lixeiras de coleta seletiva
(ETP)**

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar, instituído pela Instrução Normativa nº 40, de 22/05/2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar), que caracteriza determinada necessidade, e serve essencialmente para descrever as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1.2. Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente.

1.3. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar esta Administração na participação no procedimento licitatório gerenciado pela Base Administrativa do Curado (UASG 160225), conforme contido na Cartilha para a Execução das Licitações Centralizadas, no Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da 7ª Região Militar.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3. Objeto é a Aquisição de Lixeiras de coleta seletiva

4. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS

4.1. **Necessidades do Negócio:** A seguir são apresentados os requisitos de negócio constantes na fase inicial do procedimento licitatório gerenciado pela 7ª Região Militar:

Necessidade do Negócio	N2: Garantir que não ocorra a solução de continuidade para realização de manutenção do quartelamento Ação: Realizar a aquisição do material.
-------------------------------	---



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	DEREFERÊNCIA TOTAL
1	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS	476882	UNID	5	R\$ 481,09	R\$ 2.405,45
2	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS DE 50 LITROS	368111	UNID	5	R\$ 689,74	R\$ 3.448,70
3	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE 50 LITROS	423668	UNID	10	R\$ 791,89	R\$ 7.918,90
4	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS	415532	UNID	10	R\$ 314,49	R\$ 3.144,90
5	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS09	419570	UNID	20	R\$ 1.969,71	R\$ 39.394,20
					TOTAL:	R\$ 56.312,15

4.2. Especificações:

4.2.1. As especificações dos itens acima são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos similares ou superiores aos especificados, contanto que possuam as mesmas características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (*Original Equipment Manufacturer*, ou "Fabricante Original do Equipamento").

4.2.2. Seguindo o entendimento do TCU de que "é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração" (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

4.2.3. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

4.2.3.1. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

4.2.4. Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerente (UGG) e das Unidades Gestoras Participantes (UGP), que serão relacionados no Termo de

Referência, conforme as quantidades definidos nas Notas de Empenho.

4.3. Critérios de sustentabilidade:

4.3.1. Com a finalidade de atender aos dispositivos da Lei nº 12.187/2009 e do Dec. nº 7.746/2012, esta Equipe realizou diligências, pesquisas e consultas, dentre estas últimas, ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e ao Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP- 3ª Edição, bem como nas orientações emanadas pela Secretaria de Governo Digital, contida nos links <http://www.governoeletronico.gov.br/sispconteudo/nucleo-de-contratacoes-de-ti> e https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/orientacoes_ativos-de-tic-v-4.pdf/view, adotando os seguintes critérios de sustentabilidade:

4.3.1.1. Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.3.1.2. Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

4.4. Condições de entrega:

4.4.1. Os materiais deverão ser entregues protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento, nos endereços de cada contratante, de acordo com a nota de empenho recebida, conforme relação de participantes constante do Termo de Referência.

4.5. Demanda dos potenciais gestores e usuários:

4.5.1. A presente demanda foi motivada pela Cartilha para a Execução das Licitações Centralizadas no Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito da 7ª Região Militar.

4.5.2. A presente solução possui como potencial gestor a UGG e as UGP e como usuários os servidores desses órgãos.

5. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

5.1. Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, constatou-se que não há alternativas viáveis no caso concreto, uma vez que o presente procedimento licitatório tem por objetivo cumprir o que determina o Art. 12º, § 1º, da Port. nº 001/SEF, de 27/01/2014 (Art. 12º - [...]. §1º - *As aquisições de bens e serviços comuns a diversas OM deverão ser realizadas no âmbito das guarnições sob a coordenação do seu respectivo comandante de guarnição.*) e o consolidado na Cartilha para a Execução das Licitações Centralizadas, no Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da 7ª Região Militar, que atenderá as necessidades das Organizações Militares da Guarnição de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes e demais Órgãos Participantes.

6. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

Requisitos	Opção	Atende aos objetivos da Administração	
		Sim	Não



Aquisição de lixeiras de coletas seletivas	(a) Instaurar procedimento licitatório		X
	(b) Adesão em ARP	X	
	(c) Participar de procedimentos de outras UGG	X	

7. JUSTIFICAVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7.1. Descrição da Solução Escolhida:

Solução Escolhida:	Aderir em ARP
Bens que compõe a solução	
Contratação do Serviço de Limpeza e Esgotamento de Fossa, conforme definido no Item 2 deste Estudo	
Justificativa	
O que determina o Art. 12º, § 1º, da Port. nº 001/SEF, de 27/01/2014 (Art. 12º - [...]. §1º - As aquisições de bens e serviços comuns a diversas OM deverão ser realizadas no âmbito das guarnições sob a coordenação do seu respectivo comandante de guarnição.) e o consolidado na Cartilha para a Execução das Licitações Centralizadas, no Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da 7ª Região Militar, além de se buscar o que se denomina de "economia de escala" uma vez que as ARP's resultantes atenderão as Organizações Militares da Guarnição de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes e demais Órgãos Participantes que aderirão ao procedimento em sua fase interna (manifestação na IRP), bem como as possíveis adesões nas três esferas da Administração Pública que a legislação ampara.	

8. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Nr	Necessidades
1	Não há necessidades de adequação do ambiente para execução da contratação

9. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1. Recursos Materiais

Recurso 1:	Não há necessidades de recursos materiais adicionais para execução contratual.	
Quantidade:	-	
Ações para obtenção do recurso		Responsáveis
-		-

9.2. Recursos Humanos



Função:	Almoxarife
Formação:	Encarregado do Setor de Material do Órgão
Atribuições:	Receber os bens em conformidade com o Termo de Referência

Equipe de Planejamento da Contratação

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com o Art. 6º da Instrução Normativa nº 4, de 22/05/2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Quartel em Recife, PE, 07 de Julho de 2022

HERCILIO DOS SANTOS JÚNIOR – 1º Ten
Integrante Requisitante

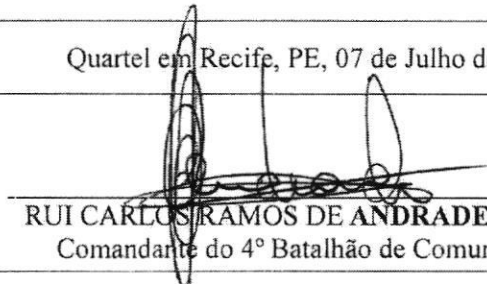


Aprovo,

Autoridade Competente

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. A Equipe de Planejamento se pronunciou pela viabilidade da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Quartel em Recife, PE, 07 de Julho de 2022


RUI CARLOS RAMOS DE ANDRADE- Ten Cel
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)**

ALMOXARIFADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Contratação do Serviços de Instalação, Manutenção e Remoção de Vidros e Esquadrias

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1.	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS	UND	5	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
2.	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS DE 50 LITROS	UND	5	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
3.	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE 50 LITROS	UND	10	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
4.	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS	UND	10	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.



LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS09	UND	20	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
---	-----	----	--

ANEXO: documentações que dão suporte a justificativa dos quantitativos(OBRIGATÓRIO)

HERCILIO DOS SANTOS JÚNIOR – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado do 4º Batalhão de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022
Processo Administrativo nº 64318.016355/2022-43

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do Pregão Eletrônico **SRP nº 23/2022** com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Aquisição de Lixeiras de coleta seletiva, visando atender às necessidades da 7ª Região Militar e das Organizações Militares vinculadas.**

Recife-PE, 07 de julho de 2022

RUI CARLOS RAMOS DE ANDRADE - TC
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**



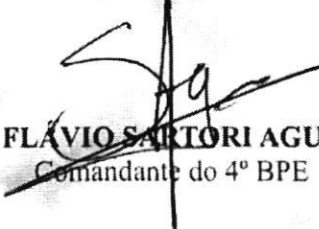
TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: ETP nº 10/2022 (Processo administrativo nº 64151.004365/2022-86)

1 – Considerando que foram cumpridos os preceitos esculpidos no Art. 7º da IN nº 40/2020 – SEGES/ME, e com fulcro no Art. 14, II, do Dec. nº 10.024/19, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

2 - Seja encaminhado ao Setor de Aquisições Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

Recife-PE, 7 de julho de 2022.


MARCELO FLÁVIO SARTORI AGUIAR – Ten Cel
Comandante do 4º BPE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES 10/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64151.004365/2022-86

2. Descrição da Necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar licitação para aquisição de lixeiras para coleta coletiva, de forma a analisar a viabilidade da contratação e levantar elementos essenciais que deverão compor o Termo de Referência.

A aquisição dos materiais atenderá as necessidades do 4º Batalhão de Polícia do Exército, visando fazer reposição de equipamentos ora obsoletos ou mesmo introdução de novas tecnologias disponíveis no mercado, para melhorar a qualidade do recolhimento do lixo dessa OMPE.

Os equipamentos de maneira geral, elencados no Termo de Referência são fundamentais para o bom funcionamento desta OMPE.

3. Área requisitante

Área: Almoxarifado

Responsável: 2º Ten ROBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA

4. Descrição dos requisitos da contratação

O objeto da contratação será a aquisição de lixeiras para coleta seletiva que atenderá ao Almoxarifado do 4º Batalhão de Polícia do Exército.

Os requisitos da contratação serão:

1º - O critério de julgamento será de menor preço ofertado por item, sendo que este julgamento não excluirá o atendimento as especificações mínimas exigidas de cada item, ou seja, se o proponente de menor preço ofertar produto em desacordo com a descrição técnica do item ou que não atendam a legislação vigente, a proposta será desclassificada.

2º - A licitação será destinada a ampla concorrência podendo participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018;

3º - O Fornecedor deverá atentar que os bens ofertados possuam e atendam a critérios técnicos previstos pelos Órgãos Reguladores, tais como ANVISA, INMETRO, ABNT, IBAMA e outros, de acordo com exigências para cada item.



5º - Para a presente contratação, aplicam-se os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, com o art. 4º do Decreto nº 7.746/2012 e com o art. 5º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

5. Levantamento de mercado

Analisando o objeto deste processo, detectamos que a melhor opção a ser adotada é o Sistema de Registro de Preços para os objetos acima discriminados em virtude da necessidade de aquisições frequentes pelas características dos materiais e da disponibilidade orçamentária, assim como pela conveniência de aquisição de bens comuns para atendimento a mais de um órgão, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (Incisos II, III e IV do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de lixeiras para coleta seletiva, na quantidade descrita no termo de referenciado, do 4º Batalhão de Polícia do Exército. As outras exigências e obrigações, por parte da empresa responsável pela entrega do material, encontram-se no termo de referência.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos endereços conforme o termo de referência.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material, marca conforme proposta da contratada e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus

anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Conforme Manifestação de Interesse

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade desta demanda.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

As demandas apresentadas estão alinhadas com as ações do Almojarifado do 4º Batalhão de Polícia do Exército

Para isto, conforme mencionado é necessário a reposição de equipamentos ora obsoletos ou mesmo introdução de novas tecnologias disponíveis no mercado .

Esta UGP receberá crédito para a aquisição dos materiais em tela a fim de atender as necessidades desta Unidade.

11. Resultados pretendidos

Com a presente contratação, busca-se melhorar a qualidade do recolhimento do lixo dessa OMPE.

12. Providências a serem adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para receber os itens a serem contratados.

13. Possíveis impactos ambientais

A empresa contratada deverá observar as regulamentações da ANVISA e cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental em especial a observação à Instrução Normativa SLTI /MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

14. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14.1. Justificativa da Viabilidade



Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa para fornecimento de lixeiras para coleta seletiva, mostra-se possível tecnicamente, e é fundamentadamente necessária.

15. Responsável

2º Ten Roberto Magno.

Recife, PE, 7 de julho de 2022.

ROBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado do 4º BPE



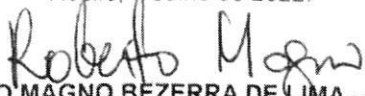
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol da Cia QGR/7-1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

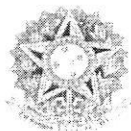
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Almoxarifado
Responsável pela Demanda:	Roberto Magno – 2º Ten
Objeto da futura contratação:	Participação na aquisição de lixeiras para coleta seletiva, para atender a demanda do 4º Batalhão de Polícia do Exército

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
1.1 A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do 4º Batalhão de Polícia do Exército.
1.2 A justificativa se pauta em suprir as necessidades das subunidades, proporcionando assim uma melhor qualidade no recolhimento do lixo dessa OMPE.
2. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA
Conforme anexo I.
3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O MATERIAL
3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a entrega do material.
4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO
4.1 Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:
Nome: JOSÉ ALEXANDRE MARTINS CAMELO FAÇANHA CPF: 047.888.123-12 Telefone: 81-97104-6945 E-mail: almoxarifado.4bpe@gmail.com

Recife, 7 Julho de 2022.


ROBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA – 2º TEN
Chefe do Almoxarifado



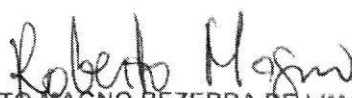
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol da Cia QGR/7-1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

ALMOXARIFADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Lixeiras para Coleta Seletiva

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1.	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS	Und	16	Suprir as necessidades das subunidades e proporcionar um melhor qualidade no recolhimento de lixo do batalhão.
2.	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS DE 50 LITROS	Und	16	Suprir as necessidades das subunidades e proporcionar um melhor qualidade no recolhimento de lixo do batalhão.
3.	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE 50 LITROS	Und	16	Suprir as necessidades das subunidades e proporcionar um melhor qualidade no recolhimento de lixo do batalhão.
4.	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS	Und	5	Suprir as necessidades das subunidades e proporcionar um melhor qualidade no recolhimento de lixo do batalhão.
5.	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS09	Und	2	Suprir as necessidades das subunidades e proporcionar um melhor qualidade no recolhimento de lixo do batalhão.


ROBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA - 2º TEN
Chefe do Almojarifado do(a) 4º BPE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol da Cia QGR/7-1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
(Processo Administrativo nº 64151.004365/2022-86)**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG Nº 160198- (4º Batalhão de Polícia do Exército) - EM PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Nº 13/2022 DA UASG 160194 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892.2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando da 7ª Região Militar, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de lixeiras de coleta seletiva.

2. Justificativa para participação

Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de "PARTICIPANTE", o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.

O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

3. Local de entrega

O local da entrega do produto será no seguinte endereço: Rodovia BR-232 s/nº, Bairro Curado, Recife – PE, CEP: 50950-000, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas..

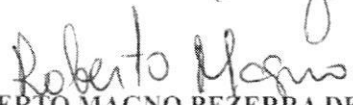
4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS	476882	UNID	16	R\$ 481,09	R\$ 7.697,44
2	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS DE 50 LITROS	368111	UNID	16	R\$ 689,74	R\$ 11.035,74
3	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE 50 LITROS	423668	UNID	16	R\$ 791,89	R\$ 12.670,24
4	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS	415532	UNID	5	R\$ 314,49	R\$ 1.572,45
5	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS09	419570	UNID	2	R\$ 1.969,71	R\$ 3.939,42
TOTAL						R\$ 36.915,29

Quartel em Recife -PE, 6 de julho de 2022.


ROBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA – 2º TEN
Chefe do Almoxarifado do(a) 4º BPE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;
2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;
3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC e Chefe da Seção requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, ____ de ____ de 2022.

FRANCISCO JOSÉ DE MOURA – CEL
Ordenador de Despesas do 4º BPE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol da Cia QGR/7-1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

GERENCIAMENTO DE RISCO

Órgão: 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado	
Responsável pela Demanda: Camelo – 3º Sgt	
E-mail: almoxarifado.4bpe@gmail.com	Telefone: (81) 2129-6051
Objeto da futura contratação: Aquisição de lixeiras para coleta seletiva	

Risco 01 – Não haver licitantes interessados no objeto			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Não será possível a aquisição, o que acarreta dificuldade na coleta de lixo da OM.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Equipe de Planejamento da Contratação	



Risco 02 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação			
Ação Preventiva		Responsável	
Na abertura das propostas, prevenindo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica		Equipe de Planejamento e OD	
Ação de Contingência		Responsável	
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.		Equipe de Planejamento e Pregoeiro responsável	

Risco 03 – Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
Ação Preventiva		Responsável	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Área técnica de análise de propostas.	
Ação de Contingência		Responsável	
Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Equipe de Planejamento	

26

RM

MATRIZ DE RISCOS

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA	RISCO 01		
	MÉDIA		RISCO 02 RISCO 03	
	BAIXA			
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
		GRAVIDADE /IMPACTO		

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

Recife, 7 de julho de 2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

JOSÉ ALEXANDRE MARTINS CAMELO FAÇANHA – 3º Sgt
Responsável



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol da Cia QGR/7-1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022
Processo Administrativo nº 64151.004365/2022-86

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do Pregão Eletrônico **SRP nº 13/2022** com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **aquisição de aquisição de lixeiras de coleta seletiva**, visando atender às necessidades do 4º Batalhão de Polícia do Exército.

Recife-PE, 7 de julho de 2022


MARCELO FLÁVIO SARTORI AGUIAR - Ten Cel
Comandante do 4º BPE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
(Processo Administrativo nº 64318.016355/2022-43)**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG Nº 160163 - COMANDO DA 10ª
BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA - EM PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO
DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Nº 13/2022 DA
UASG 160194 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando da 7ª Região Militar, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de lixeiras de coleta seletiva.

2. Justificativa para participação

Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de "PARTICIPANTE", o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.

O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

3. Local de entrega

O local da entrega do produto será: endereço AV Getúlio Vargas BR 232 KM 10, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 15:50 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:50 horas. Telefone: (81) 2129-6457 ou (81) 2129-6459 – e-mail institucional: Almox10bda@hotmail.com.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS	476882	UNID	04	R\$ 481,09	R\$ 1.924,36
2	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS DE 50 LITROS	368111	UNID	04	R\$ 689,74	R\$ 2.758,96
3	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE 50 LITROS	423668	UNID	04	R\$ 791,89	R\$ 3.167,56
4	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS	415532	UNID	02	R\$ 314,49	R\$ 628,98
5	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS	419570	UNID	02	R\$ 1.969,71	R\$ 3.939,42
TOTAL						R\$ 12.419,28

Quartel em Recife, 08 de Julho de 2022.


WYVISON BARBOSA DA SILVA - 1º TEN
Chefe do Almoxarifado do CMDO da 10ª BDA INF MTZ

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;
2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;
3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC e Chefe da Seção requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 08 de Julho de 2022.


WELLINGTON FERREIRA GOMES - CEL
Chefe da Divisão Administrativa do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada



ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UASG 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA - 160193

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

Responsável pela Demanda: Wyvison Barbosa da Silva

E-mail: almox10bda@hotmail.com

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional

1.1 A especificação dos itens foram embasadas na falta do material existente no Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.

1.2 A justificativa se pauta na melhoria das instalações do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.

2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada

Conforme Intenção de Registro de Preços 13/2022 – 160194.

3. Forma de Contratação

() Modalidades da Lei n.º 8.666/93:
(x) Pregão – (x) UG Gestora () UG Participante, (x) com o uso do SRP;
() Dispensa/Inexigibilidade;
() Adesão à IRP de outro Órgão.

4. Objeto a ser contratado

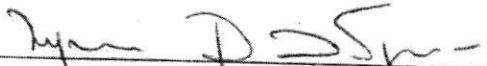
Aquisição de Lixeiras de Coleta Seletiva, para atender as necessidades do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e demais OM integrantes do GCALC/Recife – Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada (UASG 160193) EB: 09.593.769/0001-35

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Recife - PE, 08 de Julho de 2022


WYVISON BARBOSA DA SILVA – 1º TEN
Chefe do Almoxarifado do Cmdo 10ª BDA INF MTZ





Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: **64318.016355/2022-43**

2. Descrição da necessidade

Para atender as necessidades na aquisição de Lixeiras de Coleta Seletiva.

3. Área requisitante

Área Requisitante ALMOXARIFADO DO COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Responsável WYVISON BARBOSA DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deverão ser entregues no COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA (UASG 160193), localizada na Av. Getúlio Vargas (BR 232, Km 06), Curado, Recife - PE, CEP: 50.950-000, de segunda a quinta das 07:00h as 16: 00h e sexta-feira de 08:00h as 12:00h ou a combinar com o chefe do almoxarifado.

O responsável pelo recebimento e fiscalização da conformidade entre o que foi empenhado, constante na nota de empenho de despesa e o material que de fato foi entregue constante da nota fiscal e que, também, será o responsável pelo atesto na referida nota é chefe do Almoxarifado do Comando da 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, telefone (81) 2129-6457, e- mail: almox10bda@hotmail.com

5. Levantamento de Mercado

Levantamento de mercado da OM, feito pelo PAINEL DE PREÇOS com o objetivo de racionalizar o gasto público, reduzir tempo de contratação e disponibilizar dados confiáveis e transparentes.

6. Descrição da solução como um todo

objeto: Aquisição de Lixeiras de Coleta Seletiva, visando atender as necessidades do COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição da estimativa das quantidades a serem contratadas, foi levado em consideração a necessidade atual para atendimento das demandas do referido concurso.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os preços serão estimados levando-se em consideração valores adjudicados para o mesmo tipo insumos, em Processos Licitatórios vigentes e constantes do COMPRASGOVERNAMENTAIS.9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução. A solução não será parcelada, devendo ser contratada em grupo que contenha o item de agenciamento e os itens de contratação das aquisições.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada, devendo ser contratada em grupo que contenha o item de agenciamento e os itens de contratação das aquisições.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é o caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento



Estabelecer procedimentos para a identificação de eventos capazes de afetar a consecução dos processos da Seção de aquisição, bem como administrá-los de modo a mantê-los compatíveis com o apetite a riscos da OM. Além disso, aprimorar os controles internos da gestão possibilitar garantia razoável ao cumprimento dos objetivos da Seção de aquisição do COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA. Identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos inerentes as atividades administrativas da Seção de Aquisição do COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, levando em consideração a probabilidade de ocorrência e o impacto nos objetivos.

12. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido com a contratação, tem por objetivo fundamental evitar a falta dos materiais na organização Militar, buscando os melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

13. Providências a serem Adotadas

Planejar as aquisições em coerência com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores. Considerar a necessidade de permanente capacitação de servidores para utilizarem o material adequado de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A CONTRATADA não intervém no meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

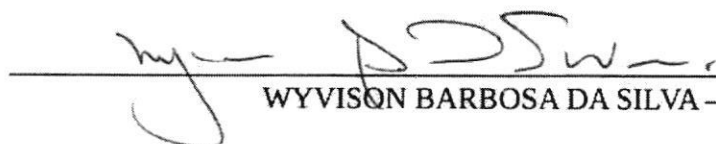
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

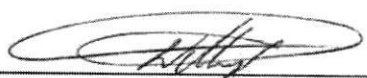
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Quartel em Recife - PE, 08 de julho de 2022.


WYVISON BARBOSA DA SILVA - 1º Ten
Responsável pela Requisição

Quartel em Recife - PE, 08 de julho de 2022.


WELLINGTON FERREIRA GOMES - CEL

Chefe da Divisão Administrativa do Cmd 10ª Bda Inf Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES

SETOR DO ALMOXARIFADO

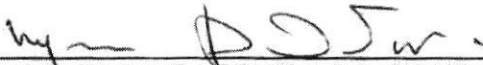
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Lixeiras de Coleta Seletiva para a Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, Organizações Militares Vinculadas e OMs integrantes do GCALC/Recife.

Nº do Item	Item	UND	Qtd	Justificativa
1	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS	UND	04	Pegando como base, a necessidade dos ENC. MAT.
2	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS DE 50 LITROS	UND	04	Pegando como base, a necessidade dos ENC. MAT.
3	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE 50 LITROS	UND	04	Pegando como base, a necessidade dos ENC. MAT.
4	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS	UND	02	Pegando como base, a necessidade dos ENC. MAT.
5	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS09	UND	02	Pegando como base, a necessidade dos ENC. MAT.



Quartel em Recife - PE, 08 de Julho de 2022.


WYVISON BARBOSA DA SILVA – 1º TEN
Chefe do Almoxarifado do CMDO da 10ª BDA INF MTZ



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES**

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de material permanente**, visando atender às necessidades do **COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA** e Organizações Militares Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas, e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.
- 1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao **COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA** e Organizações Militares vinculadas.

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços das OMs participantes.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

RISCO 1	
Descrição do risco	Estimativa Incorreta da Quantidade na IRP.
Tipo	Erro no planejamento.
Probabilidade	Baixa
Dano Potencial	Não será possível a contratação, o que acarretará atraso na contratação do material supracitado.
Ação Preventiva	Buscar base no Planejamento Estratégico da Organização Militar.

[Assinaturas manuscritas]

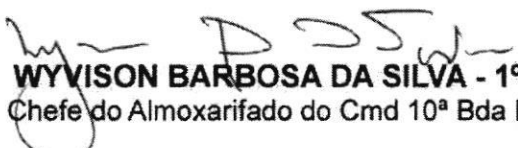


RISCO 2	
Descrição do risco	Atraso na conclusão da licitação
Tipo	Atraso na execução
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Não atendimento do aceite, prejudicando o andamento da contratação.
Ação Preventiva	Ter uma ação planejada e prévia com as unidades que estão participando do Pregão.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição **Aquisição de material permanente** visando atender às necessidades do COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA e Organizações Militares Vinculadas.

Recife-PE, 08 de Julho de 2022.


WYVISON BARBOSA DA SILVA - 1º TEN
Chefe do Almoxarifado do Cmd 10ª Bda Inf Mtz

7. DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Recife-PE, 08 de Julho de 2022.


WELLINGTON FERREIRA GOMES – CEL
Chefe da Divisão Adm do Cmd 10ª Bda Inf Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022
Processo Administrativo nº 64318.016355/2022-43**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2022 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Aquisição de Lixeiras de Coleta Seletiva**, visando atender às necessidades do **Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e OM participantes**.

Recife-PE, 08 de Julho de 2022.

WELLINGTON FERREIRA GOMES - CEL

Chefe da Divisão Administrativa do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
(Processo Administrativo nº 64318.016355/2022-43)**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG Nº 160182 (7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES) - EM PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Nº 13/2022 DA UASG 160194 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando da 7ª Região Militar, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de lixeiras de coleta seletiva.

2. Justificativa para participação

Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de "PARTICIPANTE", o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.

O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço da sede da 7ª Companhia de Comunicações, Av. Padre Ibiapina, nº 300, Tejipió, Recife, CEP 50920-525. Em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 15:30 h e na sexta-feira, das 08:30 h às 11:30 hs.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme quadro abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa, bem como em seu Plano de Gestão Ambiental (PGA) e seus anexos.



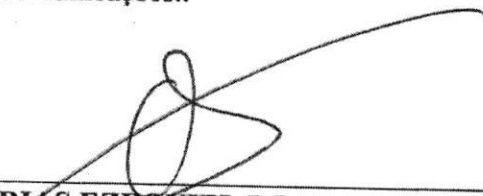
ITEM	DESCRIÇÃO	CAT MAT	UN ID	QT D	VALOR DE REFERÊ NCIA UNITÁRI O	VALOR DE REFERÊN CIA TOTAL
1	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS	47688 2	UN ID	0	R\$ 481,09	R\$ 0,00
2	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS DE 50 LITROS	36811 1	UN ID	0	R\$ 689,74	R\$ 0,00
3	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE 50 LITROS	42366 8	UN ID	4	R\$ 791,89	R\$ 3.167,56
4	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS	41553 2	UN ID	4	R\$ 314,49	R\$ 1257,96
5	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS	41957 0	UN ID	2	R\$ 1.969,71	R\$ 3.939,42
TOTAL						R\$ 8.364,94

Quartel em Recife - PE, 07 de Julho de 2022.


LEANDRO LUIZ MENEZES GOMES – Asp Of
Conformador Ambiental da 7ª Companhia de Comunicações

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura Aquisição de materias permanente acima descritos para atender as necessidades do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife e das UG participantes do GCALC/Recife, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 7ª Companhia de Comunicações..


CLEYBSON CÉSAR FARIAS EZEQUIEL DO NASCIMENTO – 1º Ten
Fiscal Administrativo da 7ª Companhia de Comunicações

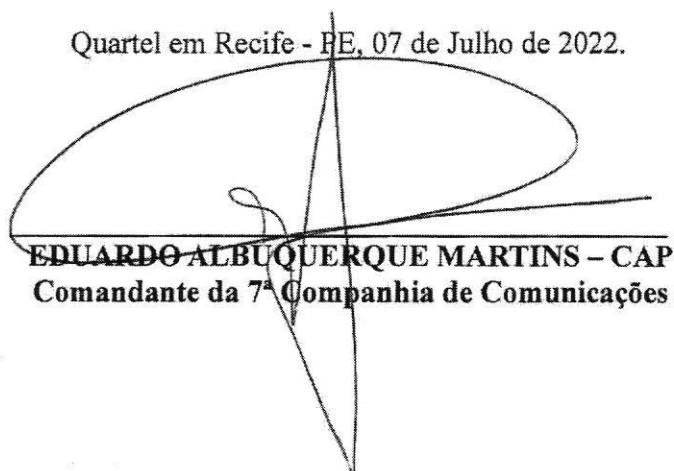




6. DESPACHO DO COMANDANTE DE OM:

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;
2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;
3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da Fiscalização Administrativa e Chefe da Seção requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife - PE, 07 de Julho de 2022.



EDUARDO ALBUQUERQUE MARTINS – CAP
Comandante da 7ª Companhia de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES
(4ª Companhia Independente de Transmissões)**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Orgão:	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Pelotão de Comunicações
Responsável pela Demanda:	LEANDRO LUIZ MENEZES GOMES – Asp Of
Objeto da futura contratação:	Atender as necessidades Aquisição de material permanente da 7ª Companhia de Comunicações.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
1.1 As especificações dos itens foram embasadas em face da necessidade de aquisição de lixeiras de coleta seletivas, para atender as necessidades da 7ª Companhia de Comunicações.
1.2 A justificativa se pauta na manutenção do melhor rendimento individual da 7ª Companhia de Comunicações visando assim o bem-estar da mesma.
1.3 As Aquisições objetivam a trazer a melhorias a 7ª Companhia de Comunicações.
1.4 As aquisições visam adequação ambiental da 7ª Companhia de Comunicações, atendendo ao item “19” do Diagnóstico Ambiental do Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (SIGPIMA), conforme “Relatório de Conformidade Ambiental Interna nº 003/2022”, e objetivos do Plano de Gestão e Plano de Gestão Ambiental da 7ª Companhia de Comunicações, bem como seus respectivos anexos.
2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA
Conforme anexo I.
3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de até 5 (cinco) dias



úteis para inicialização da entrega do material.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

4.1 Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: **LEANDRO LUIZ MENEZES GOMES**

Telefone: (21) 9 98243-7327

Email: menezes.leandro@eb.mil.br

Quartel em Recife - PE, 07 de Julho de 2022.

LEANDRO LUIZ MENEZES GOMES – Asp Of

Conformador Ambiental da 7ª Companhia de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GESTÃO DE RISCOS

**ATENDER AS NECESSIDADES DE AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA
SELETIVA**

Unidade Gestora: 7ª Companhia de Comunicações
Processo Administrativo: 64318.016355/2022-43

Recife – PE 2022

INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017)

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualizada pela Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a seleção da melhor proposta para aquisição de bens e serviços a que se pretende, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para aquisição lixeiras de coleta seletiva, para atender as necessidades das Organizações Militares da Guarnição de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes e demais Órgãos Participantes.



Buscar o alinhamento com os Objetivos Estratégicos Organizacionais da 7ª Cia Com:
OE 1 – Elevar o nível de Operacionalidade da 7ª Cia Com.
OE 2 – Aumentar a efetividade na Gestão do Bem Público.
OE 5 – Conscientizar os militares sobre Gestão Ambiental na 7ª Companhia de Comunicações.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É de necessidade frequente e habitual durante todo o ano a realização da aquisição de lixeiras de coleta seletiva para a 7ª Companhia de Comunicações (7ª Cia Com) e das demais UASG pertencentes ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), haja vista as diversas atividades a que estas Organizações Militares desenvolvem, o que torna difícil uma definição exata do quantitativo a ser contratado pela Administração.

A aquisição é baseada na demanda existente por atender as necessidades de lixeiras de coleta seletiva, conforme objetivo estabelecido no Plano de Gestão Ambiental da OM (PGA OM), de “Implementar a coleta seletiva na OM”, e atender de forma “conforme” ao item “19” do Diagnóstico Ambiental respondido no Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (SIGPIMA) (“Existem coletores específicos na quantidade necessária para a correta prática da coleta seletiva?”). Além disso, tal inconformidade encontra-se no “Relatório de Conformidade Ambiental Interna nº 003/2022”, tendo como proposta de solução o estudo da viabilidade da aquisição de coletores, atendendo à demanda da 7ª Companhia de Comunicações.

II – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O presente processo licitatório para aquisição de lixeiras de coleta seletiva 13/2022 desta Organização Militar, baseou-se com semelhante a licitação do Comando da 7ª Região Militar (7ª RM). O Termo de Referência baseou-se no mesmo Edital do Processo Licitatório onde foram encontradas as referências de preços, constantes no Mapa Comparativo, visando atender, com eficiência e de acordo com a experiência de outros órgãos, as necessidades desta OM.

III – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Será contratado de acordo com a estimativa das quantidades pretendidas, tendo em vista a necessidade levantada pela demanda baseada em estudos/levantamentos realizados pelo Conformador Ambiental desta OM, visando as devidas instruções básicas do ano de 2023, seguindo o previsto no edital e termo de referência vinculado ao processo licitatório vindouro.

O objeto do Processo Licitatório, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza não continuada, não podendo prorrogar o contrato para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 8.666/93.



IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados em planilha anexa a este documento, foram obtidos através do levantamento do quadro atual da 7ª Cia Com, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Chefe do Almoxarifado desta OM e do Conformador Ambiental da OM, para suprir as necessidades de Aquisição de material permanente para o ano de 2023.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO

O levantamento de mercado e a escolha do tipo de solução a contratar é a etapa da identificação de soluções existentes no mercado que atendam os requisitos estabelecidos para a contratação. Nesse momento deverão ser observados fatores relacionados ao atendimento da necessidade da contratação, com os seus respectivos preços estimados, considerando aspectos relacionados à economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Os preços estimados deverão ser em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES _ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do

edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

VI – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS

A Média, Mediana ou Menor Preço o artigo 6º da Instrução Normativa nº 65/2021 – MP estabelece que, Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

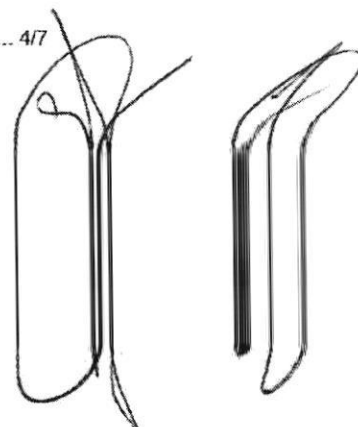
§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange a atender as necessidades de aquisição de material permanente da 7ª Companhia De Comunicações e as UG participantes desta licitação.

A futura licitação terá 05 (cinco) itens, a fim de atender as necessidades aquisição de lixeiras de coleta seletiva da 7ª Cia Com por 12 (doze) meses ininterruptos não prorrogáveis;

Handwritten signature and a circular stamp, likely an official seal or mark, located at the bottom right of the page.



Diante do acima exposto, tem-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição proposta.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

Em regra, conforme § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovares técnicas e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação como vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Declarar os benefícios diretos e indiretos que o Órgão visa alcançar com a aquisição do material ou equipamento, considerando a economicidade, a eficiência, a eficácia e o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. O requisitante poderá mencionar impactos ambientais positivos e melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados para a sociedade.

Vale salientar que a necessidades de aquisição de lixeiras de coleta seletiva proporciona assim uma maior segurança para o pessoal e material nas atividades cotidianas da 7ª Companhia de Comunicações.

X – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Descrever as adequações necessárias para a utilização ou operacionalização do material ou equipamento objeto do processo de aquisição. As adequações poderão ser de natureza estrutural (mudanças na estrutura física da edificação) ou relacionada à necessidade de recursos humanos, e/ou de capacitação de servidores para a operacionalização do material ou equipamento.

Pelas características da aquisição, a 7ª Cia Com não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico.

XI – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O descarte incorreto de material de apoio a instrução pode gerar impactos para a gestão municipal, que tem recebido quantidades significativas desses resíduos.

A falta de consciência das pessoas e a ausência da coleta regular de resíduos sólidos urbanos em alguns municípios intensificaram esse problema e é necessário agir para mitigar os danos causados.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade desta demanda.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a atender a necessidade de aquisição de lixeiras de coleta seletiva, mostra-se possível tecnicamente e, fundamentadamente necessária a contratação / aquisição. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

Sendo que a solução recomendada neste estudo consiste em: aquisição de materiais para atender a necessidade de aquisição de lixeiras de coleta seletiva, por meio de pregão eletrônico. Para prosseguimento das demais fases, encaminho o presente estudo para ser avaliado para análise e aprovação.

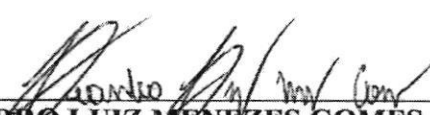
XV – DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda aquisição, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Sendo assim, segue em anexo o mapa de gerenciamento de risco que serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Aquisição.

Quartel em Recife - PE, 08 de Junho de 2022.

Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização:


LEANDRO LUIZ MENEZES GOMES – Asp Of
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Despacho do Comandante da OM

Diante do Estudo Técnico Preliminar apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife - PE, 07 de Julho de 2022.



EDUARDO ALBUQUERQUE MARTINS – CAP
Comandante da 7ª Companhia de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES**

SETOR DE ALMOXARIFADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Lixeiras de coleta seletiva.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
01	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS	UND	0	Atender necessidades em todos setores administrativos da 7ª Companhia de Comunicações.
02	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS DE 50 LITROS	UND	0	Atender necessidades em todos setores administrativos da 7ª Companhia de Comunicações.
03	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE 50 LITROS	UND	4	Atender necessidades em todos setores administrativos da 7ª Companhia de Comunicações.



04	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS	UND	4	Atender necessidades em todos setores administrativos da 7ª Companhia de Comunicações.
05	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS	UND	2	Atender necessidades em todos setores administrativos da 7ª Companhia de Comunicações.

ANEXO: Plano de Gestão da 7ª Cia Com, Plano de Gestão Ambiental da 7ª Cia Com.


LEANDRO LUIZ MENEZES GOMES – Asp Of
Conformador Ambiental da 7ª Companhia de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES
(4ª Companhia Independente de Transmissões)

MAPA DE RISCOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022.
(Processo Administrativo nº 64318.016355/2022-43)

FASE DE ANÁLISE	
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
☐ Gestão do Contrato	

RISCO 01 – ERRO NA FASE INTERNA		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta	
Id	Danos	
1.	Fracasso no processo licitatório	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços condizente com o mercado.	Setor de Licitações e Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Elaboração do TR, do Edital e pesquisa de preços com atenção a legislação vigente.	Setor de Licitações e Contratos

RISCO 02 – DEFINIÇÃO DA DEMANDA ABAIXO DA NECESSIDADE REAL		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Danos	
1.	Impossibilidade de conclusão na execução do serviço e necessidade de abertura de novo processo licitatório a fim de abarcar nossa necessidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável



1.	Realocação dos serviços de acordo com a prioridade de execução e correção das demandas para o próximo planejamento da contratação
----	---

Equipe de
Planejamento da
Contratação

RISCO 03 – DEMORA NA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(x) Baixa () Média () Alta	
Id	Danos	
1.	Atraso no processo de contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado).	Setor de Licitações e Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação.	Setor de Licitações e Contratos

RISCO 04 – ACIDENTES COM FUNCIONÁRIOS		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Danos	
1.	Empresa sem condições financeiras para cumprir o contrato	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores Atentar para as normas de segurança do trabalho, como o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e fiscalização dos serviços pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da CONTRATANTE	Fiscalização do Contrato e CIPA
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Caso ocorra algum acidente de trabalho, a CONTRATADA deve possuir condições de prestar atendimento de primeiros socorros	Vencedor do Certame

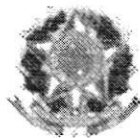
RISCO 05 – EMPRESA SEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUMPRIR O CONTRATO		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Danos	
1.	Empresa sem condições financeiras para cumprir o contrato	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	CONTRATADA deverá possuir balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1	Setor de Licitações e Contratos



	(um)	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo	Fiscalização do Contrato e Ordenador de Despesas

RISCO 06 – EMPRESA COM DIFICULDADES DE MANTER-SE REGULARIZADA FISCALMENTE		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Danos	
1.	Empresa com dificuldades de manter-se regularizada fiscalmente	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigência de documentação que comprove a regularização trabalhista e fiscal durante a fase de contratação e durante a execução do contrato periodicamente	Setor de Licitações e Contrato e Fiscalização do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo	Fiscalização do Contrato e Ordenador de Despesas

RESPONSÁVEIS
Quartel em Recife - PE, 07 de Julho de 2022.  LEANDRO LUIZ MENEZES GOMES – Asp Of Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



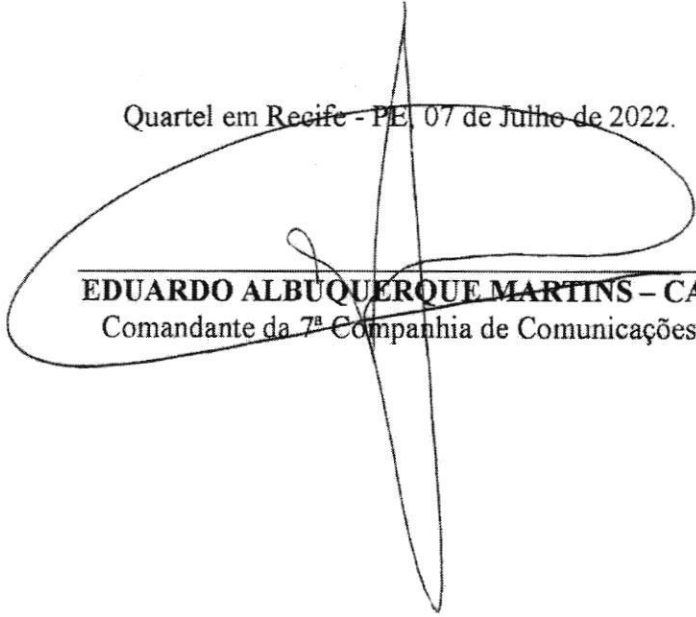
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES
(4ª Companhia Independente de Transmissões)**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – nº 13/2022 – UASG 160194 – ATENDER AS
NECESSIDADES DE AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA.**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Risco com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto aquisição de lixeiras de coleta seletiva, para atender as necessidades da 7ª Companhia de Comunicações e OMs participantes.

Quartel em Recife - PE, 07 de Julho de 2022.


EDUARDO ALBUQUERQUE MARTINS – CAP
Comandante da 7ª Companhia de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO (UASG 160184)
NA IRP nº 13/2022 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da **Base Administrativa do Curado – UASG 160225**, referente à **IRP nº 13/2022**, cujo objeto é a **aquisição de lixeiras de coleta seletiva**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

Justifica-se a participação, pois a aquisição do material solicitado, atenderá às necessidades do 10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO – UASG 160184, na aquisição de lixeiras de coleta seletiva.

3. Local de entrega

As entregas serão realizados na sede do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado – UASG 160184, localizado no endereço: Av. Getúlio Vargas, 56 - Várzea, Recife-PE CEP: 50950-000, em dias com expediente, de segunda a quinta-feira, das 07:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, e na sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas; Telefone para contato: 81 2129-6532 – e-mail institucional: almoxarifado10esqdcmec@gmail.com.

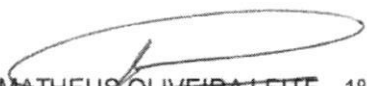
4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS	476882	UNID	4	R\$ 481,09	R\$ 1.924,36
2	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS DE 50 LITROS	368111	UNID	1	R\$ 689,74	R\$ 689,74
3	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE 50 LITROS	423668	UNID	4	R\$ 791,89	R\$ 3.167,56
4	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS	415532	UNID	1	R\$ 314,49	R\$ 314,49
5	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS	419570	UNID	2	R\$ 1.969,71	R\$ 3.939,42
TOTAL						R\$ 10.035,57



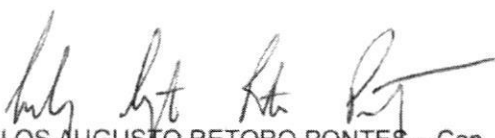
Quartel em Recife-PE, 08 de julho de 2022.


MATHEUS OLIVEIRA LEITE - 1º Ten
Requisitante

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a presente manifestação de interesse, para atender as necessidades demonstradas no quadro acima manifestado pelo Requisitante, a fim de aderir à IRP nº 13/2022 da Base Administrativa do Curado – UASG 160225.

Quartel em Recife-PE, 08 de julho de 2022.

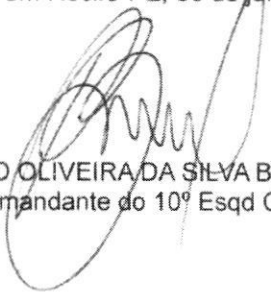

CARLOS AUGUSTO RETORO PONTES – Cap
Fiscal Administrativo do 10º Esqd C Mec

6. Despacho do Comandante

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP; e
3. Fiscalização Administrativa adote as providências para que as quantidades pretendidas sejam encaminhadas à Base Administrativa do Curado.

Quartel em Recife-PE, 08 de julho de 2022.


FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA BORGES - Cap
Comandante do 10º Esqd C Mec



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS**

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: aquisição de lixeiras de coleta seletiva
NUP: 64523.002402/2022-46

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar, instituído pelo Art. 1º da Instrução Normativa nº 40, de 22/05/2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2. Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente.

1.3. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para a aquisição de lixeiras de coleta seletiva, para atender as necessidades do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de lixeiras de coleta seletiva, por doze meses, conforme empenhos a serem realizados, prorrogáveis por até 12 (doze) meses, atendendo de forma satisfatória as constantes demandas desta OM. A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência são apresentadas na Planilha Anexa a este Estudo Técnico Preliminar.

2.2. A entrega dos materiais deverão ocorrer, em regra, na sede do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado – UASG 160184, localizado no endereço: Av. Getúlio Vargas, 56 - Várzea, Recife-PE CEP: 50950-000, em dias com expediente, de segunda a quinta-feira, das 07:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, e na sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas; Telefone para contato: 81 2129-6532 – e-mail institucional: almoxarifado10esqdcmec@gmail.com.

3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS

3.1. Necessidades do Negócio: A seguir são apresentados os requisitos de negócio constantes na fase inicial do procedimento licitatório.

Necessidade do Negócio

N2: Garantir que não ocorra a solução de continuidade das atividades administrativas e operacionais.

Ação: Realizar a aquisição de lixeiras de coleta seletiva.

3.2. As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer, ou "Fabricante Original do Equipamento").

3.3. Seguindo o entendimento do TCU de que "*é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração*" (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

3.4. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

3.4.1. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

3.5. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses.

3.6. Os bens deverão ser entregues no endereço definido no Termo de Referência, conforme as quantidades definidos nas Notas de Empenho.

3.7. Critérios de sustentabilidade:

3.7.1. Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas



de origem local;

3.7.2. Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

3.7.3. Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

3.7.4. Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

3.7.5. Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

3.7.6. As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (*Original Equipment Manufacturer*, ou "*Fabricante Original do Equipamento*").

3.8. Condições de entrega:

3.8.1. Os materiais deverão ser entregues protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento. Nos endereços de cada contratante, de acordo com a nota de empenho recebida, conforme relação de participantes constante do Termo de Referência.

3.9. A presente solução possui como potencial gestor a UGG e as UGP e como usuários os servidores nesses órgãos.

4. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

4.1. Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, contactou-se que não há alternativas viáveis no caso concreto, uma vez que o presente procedimento licitatório tem por objetivo cumprir o que determina o Art. 12º, § 1º, da Port. nº 001/SEF, de 27/01/2014 (Art. 12º - [...]. §1º – *As aquisições de bens e serviços comuns a diversas OM deverão ser realizadas no âmbito das guarnições sob a coordenação do seu respectivo comandante de guarnição.*) e o consolidado na Cartilha para a Execução das Licitações Centralizadas, no Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da 7ª Região Militar, que atenderá as necessidades das Organizações Militares da Guarnição de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes e demais Órgãos Participantes.

5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES



Requisitos	Opção	Atende aos objetivos da Administração	
		Sim	Não
aquisição de lixeiras de coleta seletiva conforme definido no Item 2 deste Estudo	(a) Instaurar procedimento licitatório		X
	(b) Adesão em ARP		X
	(c) Participar de procedimentos de outras UGG	X	

6. JUSTIFICAVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Descrição da Solução Escolhida:

Solução Escolhida: Participar de procedimentos de outras UGG

Bens que compõe a solução

Aquisição de lixeiras de coleta seletiva, conforme definido no Item 2 deste Estudo

Serviços que compõem a solução

Garantia de no mínimo 12 (doze) meses

Justificativa

O que determina o Art. 12º, § 1º, da Port. nº 001/SEF, de 27/01/2014 (Art. 12º - [...]. §1º – As aquisições de bens e serviços comuns a diversas OM deverão ser realizadas no âmbito das guarnições sob a coordenação do seu respectivo comandante de guarnição.) e o consolidado na Cartilha para a Execução das Licitações Centralizadas, no Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da 7ª Região Militar, além de se buscar o que se denomina de "economia de escala" uma vez que as atas de registro de preços resultantes atenderão as Organizações Militares da Guarnição de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes e demais Órgãos Participantes que aderiram ao procedimento em sua fase interna (manifestação na Intenção de Registro de Preços).

7. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Nr	Necessidades
1	Não há necessidades de adequação do ambiente para execução da contratação

8. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. Recursos Materiais

Recurso 1:	Não há necessidades de recursos materiais adicionais para execução contratual.	
Quantidade:	-	
Ações para obtenção do recurso		Responsáveis
-		-

8.2. Recursos Humanos



Função 1:	Aprovisionamento
Formação:	Encarregado do Setor de Material do Órgão
Atribuições:	Receber os bens em conformidade com o Termo de Referência

9. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento 1:	Após o período de garantia não haverá necessidade de ações contratuais
Ação de contingência:	-
Responsável:	-

Responsável pela demanda

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 40, de 22/05/2020, da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Quartel em Recife-PE, 08 de julho de 2022.


MATHEUS OLIVEIRA LEITE – 1º Ten
Responsável pela demanda



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS

ANEXO 1 – ETP
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – Inciso IV, Art. 7º, IN 40/2020-SEGES/ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA

Nº	Descrição detalhada do item	Unid. Med.	Quant.	Descrição da Solução
1.	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS	Und	4	O item terá utilização pelo setor de abastecimento da om na aquisição de lixeiras de coleta seletiva.
2.	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS DE 50 LITROS	Und	1	O item terá utilização pelo setor de abastecimento da om na aquisição de lixeiras de coleta seletiva.
3.	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE 50 LITROS	Und	4	O item terá utilização pelo setor de abastecimento da om na aquisição de lixeiras de coleta seletiva.
4.	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS	Und	1	O item terá utilização pelo setor de abastecimento da om na aquisição de lixeiras de coleta seletiva.
5.	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS09	Und	2	O item terá utilização pelo setor de abastecimento da om na aquisição de lixeiras de coleta seletiva.

MATHEUS OLIVEIRA LEME - 1º Ten
Responsável pela demanda



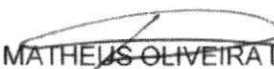


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS

ANEXO 2 – ETP
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – Inciso V, Art. 7º, IN 40/2020-SEGES/ME

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES – AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA

Nº	Descrição detalhada do item	Und. Med.	Quant.
1.	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS	Und	4
2	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS DE 50 LITROS	Und	1
3.	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE 50 LITROS	Und	4
4.	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS	Und	1
5.	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS09	Und	2


MATHEUS OLIVEIRA LEITE 1º Ten
Aprovisionador do 10º Esqd C Mec



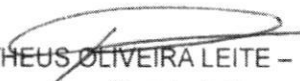


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Órgão:	10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Aprovisionamento
Responsável pela Demanda:	MATHEUS OLIVEIRA LEITE – 1º Ten
Objeto da futura contratação:	aquisição de lixeiras de coleta seletiva

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DOS MATERIAIS, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
1.1 A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes no aquartelamento do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.
1.2 A solução consiste na aquisição de lixeiras de coleta seletiva, por doze meses, conforme empenhos a serem realizados, prorrogáveis por até 12 (doze) meses, atendendo de forma satisfatória as constantes demandas desta OM.
2. QUANTIDADE DE MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS
Conforme anexo I do ETP.
3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DOS MATERIAIS
3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de <u>até 30 (trinta) dias úteis para a entrega dos materiais.</u>
4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO
4.1 Planejamento da Contratação:
Nome: MATHEUS OLIVEIRA LEITE
Telefone:

Recife-PE, 08 de julho de 2022


MATHEUS OLIVEIRA LEITE – 1º Ten
Demandante



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS

GERENCIAMENTO DE RISCO

Órgão:	10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Aprovisionamento
Responsável pela Demanda:	MATHEUS OLIVEIRA LEITE – 1º Ten
E-mail:	compras10esqd@hotmail.com
Objeto da futura contratação:	aquisição de lixeiras de coleta seletiva

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Não será possível a contratação			
Ação Preventiva			
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição			
Ação de Contingência			
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados			

Risco 02 – Especificação insuficiente para os materiais			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta

Dano

Prejudica todo o planejamento da logística de manutenção da OM.

Ação Preventiva

Revisão da descrição detalhada de cada item.

Ação de Contingência

Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação

Probabilidade: () Baixa () Média (X) Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Dano

Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação

Ação Preventiva

Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica

Ação de Contingência

Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.

Risco 04 – Demanda equivocada

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Causa

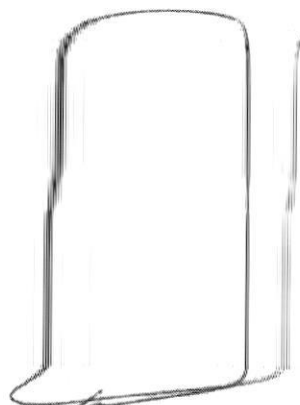
- Falta de planejamento do requisitante, e
- Erro na solicitação da demanda

Ação Preventiva

Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.

Ação de Contingência

Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.



MATRIZ DE RISCOS

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		ALTA		RISCO 01	RISCO 03
		MÉDIA			
		BAIXA		RISCO 02	RISCO 04
			BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE /IMPACTO					

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: MATHEUS OLIVEIRA LEITE

CPF:

Telefone

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



MATHEUS OLIVEIRA LEITE – 1º Ten
Responsável pelo planejamento da contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS

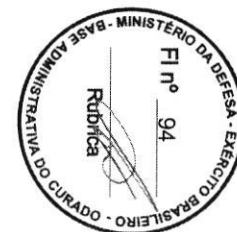
APROVISIONAMENTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Nr.	Descrição detalhada do item	Unid. Med.	Quant.	Justificativa
1.	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS	Und	4	Conforme necessidade de compra de materias para adequação ambiental para esta om.
2.	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS DE 50 LITROS	Und	1	Conforme necessidade de compra de materias para adequação ambiental para esta om.
3.	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE 50 LITROS	Und	4	Conforme necessidade de compra de materias para adequação ambiental para esta om.
4.	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS	Und	1	Conforme necessidade de compra de materias para adequação ambiental para esta om.
5.	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS09	Und	2	Conforme necessidade de compra de materias para adequação ambiental para esta om.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA.


MATHEUS OLIVEIRA LEITE - 1º Ten
Aprovisionador do 10º Esqd C Mec





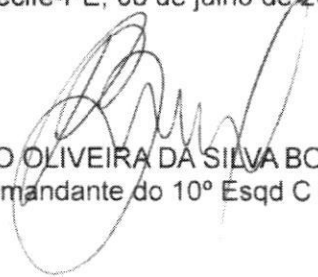
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP Nº 13/2022 – BASE ADMINISTRATIVA DO
CURADO

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e do **Mapa de Gerenciamento de Riscos** da IRP nº 13/2022 – **BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO** com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual a **aquisição de lixeiras de coleta seletiva** visando atender às necessidades do **10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado**.

Recife-PE, 08 de julho de 2022


FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA BORGES - Cap
Comandante do 10º Esqd C Mec



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)**

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64318.016355/2022-43

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2022 – COMANDO DA 7ª RM

Aos trinta dias de dezembro do ano de 2022, procedemos ao encerramento do volume do processo administrativo NUP nº **64318.016355/2022-43** contendo 96 (noventa e seis) folhas, sendo os presentes autos encaminhados para arquivamento na Seção de Conformidade nos Registros de Gestão, devendo permanecer guardados, nos prazos previstos nas normas vigentes, para consulta de controles interno e externo.

Recife-PE, 30 de dezembro de 2022.

RICHARD RAY DE OLIVEIRA SILVA – 3º SGT
Aux da DivALC/B Adm Curado

IGOR CARVALHO DOS SANTOS – SD
Aux da DivALC – IRP /B Adm Curado